

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 01/2024 – DTA – FCL – UNESP/Assis

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em 2025.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, em reunião de 02.08.2024.

1.3. Informações sobre o Programa e os Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/letras>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Programa oferece o seguinte número de vagas:

Mestrado Acadêmico: **32 vagas**;

Doutorado: **22 vagas**.

2.2. O Programa não está obrigado a preencher o total das vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 a 27 de setembro de 2024** e serão realizadas somente *on-line*, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>

3.2. O endereço eletrônico estará habilitado somente a partir do início do período de inscrições.

3.3. Poderão inscrever-se, em nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior e alunos de graduação, desde que comprovem matrícula em curso reconhecido pelo MEC. Uma vez aprovados, os alunos deverão apresentar cópia autenticada ou original do Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2025, bem como a cópia do histórico escolar. A não apresentação desses documentos implicará no desligamento do Programa.

3.4. Em nível de Doutorado, serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas de cursos de Mestrado submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de 3 (três).

3.5. Os diplomas e demais documentos de instituições estrangeiras deverão estar traduzidos.

3.6. No formulário de inscrição *on-line*, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa em que se insere o projeto e indicar um orientador e o(s) idioma(s) para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.7. Para a inscrição, o candidato ao Mestrado deverá apresentar:

I – Projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa indicada;

II – Minimemorial, conforme detalhamento no item 5.1.

III – *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br) completo e atualizado;

- IV – Comprovantes de bolsa de estudo de Iniciação Científica (se houver);
- V – Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins OU declaração de matrícula em curso de Graduação em Letras ou áreas afins, constando que poderá concluir o Curso até 31.03.2025 (somente para os candidatos não portadores de diploma de curso superior);
- VI – Histórico Escolar do curso de Graduação em Letras ou áreas afins;
- VII – RG ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- VIII – CPF (documento obrigatório somente quando essa informação não constar no RG);
- IX – Título de eleitor (não obrigatório para candidatos estrangeiros);
- X – Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se couber);
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Foto recente de rosto, com fundo branco;
- XIII - Carta de aceite, conforme anexo I (se houver);
- XIV – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), recolhido na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis, no horário das 9h às 11h, e das 14h às 16h, ou pago por meio de depósito bancário/transferência bancária em nome da UNESP/Pós-graduação CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, c/c 130.689-8.;
- XV – Certificado de aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira, **para fins de dispensa** da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, na seguinte conformidade:
- a) Para a Língua Alemã, deve ser apresentado certificado do *OnSET Deutsch*, com o resultado mínimo B2; ou do *TestDaF*, com o resultado mínimo TDN 3 na modalidade *Leseverstehen*; ou do *Deutsches Sprachdiplom (DSD) Stufe 2 (B2)*; ou do *Goethe-zertifikat*, com o resultado mínimo B1;
- b) Para a Língua Espanhola, deve ser apresentado *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE)*, Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes; ou o CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso), emitido pelo Consórcio ELSE, do Ministério da Educação da Argentina;
- c) Para a Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa, com o resultado mínimo de 70 pontos, ou diploma DALF ou DELF, com o resultado mínimo B2;
- d) Para a Língua Inglesa, deve ser apresentado certificado de aprovação do *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das modalidades: *Institutional Testing Program*, com o resultado mínimo de 500 pontos, *Paper Based Test*, com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test*, com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test*, com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication (TOEIC)*, com o resultado mínimo de 605 pontos; ou do *International English Language Test (IELTS)*, com o resultado mínimo de 6,0 pontos; ou dos FCE, CAE e CPE (Cambridge); ou ainda do ECCE (Michigan), todos com o resultado mínimo B;
- e) Para a Língua Italiana, deve ser apresentado *Proficiência Post-Laurea (Lato Sensu e Stricto Sensu)*, com pontuação igual ou superior 70-79 (Livello B1); ou Exames com certificações mínimas *CELI2 (Università per Stranieri di Perugia)*, *CILS Um B1 (Università per Stranieri di Siena)*, *ele.IT (Università degli Studi Roma Tre)* ou *PLIDA B1 (Società Dante Alighieri)*.

3.8. Para a inscrição, o candidato ao Doutorado deverá, **além de atender às**

exigências do item anterior, apresentar também:

- I – Certificado de conclusão de Mestrado em Letras ou em áreas afins;
- II – Resumo da dissertação de Mestrado, contendo objetivos, metodologia empregada e conclusões;
- III – Histórico escolar de Mestrado em Letras ou áreas afins;
- IV – Comprovantes de bolsa de estudo de Mestrado (se houver);
- V – Carta de aceite, conforme anexo I (se houver);
- VI – Documento que comprove a proficiência em uma língua estrangeira obtida durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (documento obrigatório somente quando essas informações não constarem do histórico escolar);
- VII – Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, **para fins de dispensa** da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com o descrito no item XV dos candidatos ao Mestrado.

Observação. O candidato ao Doutorado que não tenha sido considerado proficiente em um idioma estrangeiro durante o Mestrado deverá informar a Coordenação do Programa por escrito e submeter-se a duas provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana).

3.9. O candidato ao Doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente no processo seletivo, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluir o curso antes do início do período letivo do curso. Uma vez aprovado, o candidato deverá apresentar cópia da ata de defesa do mestrado e do histórico escolar até o primeiro dia do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O candidato aprovado deverá apresentar cópia do certificado de conclusão ou diploma do mestrado até o final do primeiro semestre letivo de 2025. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará na perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrições: **de 09.09.2024 a 27.09.2024**
- Resultado das inscrições (deferidas/indeferidas): **04.10.2024**
- Prazo para recurso: **07.10.2024****
- Divulgação resultado recurso: **09.10.2024**

PRIMEIRA ETAPA:

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória): **11.10.2024 às 14h** - presencial
- Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira: **24.10.2024**, a partir das 14h
- Prazo para recurso: **25.10.2024****
- Divulgação resultado recurso: **30.10.2024**
- Divulgação resultado da avaliação de *currículum lattes*, histórico escolar, projeto de pesquisa e minimemorial do candidato: **11.11.2024**, a partir das 14h
- Prazo para recurso: **12.11.2024 ****
- Divulgação resultado recurso: **14.11.2024**

SEGUNDA ETAPA:

- Divulgação do cronograma de entrevistas: **19.11.2024**, a partir das 14h.
- Entrevistas (eliminatória): **21 a 29.11.2024** / on-line

RESULTADO FINAL:

- Divulgação do resultado final: **05.12.2024**, a partir das 14h
- Prazo para recurso: **06.12.2024****
- Divulgação do resultado do recurso: **11.12.2024**

- Entrega da documentação dos candidatos aprovados: **06.01.2025 a 03.02.2025**
- Matrícula on-line: conforme calendário escolar do ano letivo de 2025

** O recurso deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis sob a forma de ofício, devidamente assinado e dirigido à Coordenadora do Programa e Presidente da Comissão, Dra. Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E NATUREZA DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo para o Mestrado e o Doutorado será constituído de duas etapas obrigatórias, sendo todas de caráter eliminatório.

A primeira etapa consistirá na prova de proficiência em língua estrangeira e na avaliação do *Curriculum Lattes*, do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do minimemorial do candidato.

Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa ou utilização de outro material não fornecido/autorizado pelo Programa, bem como o uso de relógio digital, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

Passará para a segunda etapa o candidato que receber conceito "**Suficiente**" na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e obtiver, na avaliação do *Curriculum Lattes*, do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do minimemorial, média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

O candidato que receber o conceito "insuficiente" na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira **não** terá o *Curriculum Lattes*, o histórico escolar, o projeto de pesquisa e o minimemorial avaliados.

A segunda etapa englobará a entrevista. Os candidatos serão informados apenas do resultado final: aprovados ou não aprovados.

5.1. PRIMEIRA ETAPA

5.1.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1.1.1. Local da prova: **Anfiteatro "Manoel Lelo Bellotto", Câmpus da UNESP de Assis/SP.**

5.1.1.2. Duração da prova: 3 (três) horas, dia 11.10.2024, 14h.

5.1.1.3. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada presencialmente e em conformidade com as opções dos candidatos: Língua Alemã, Língua Espanhola,

Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana, ou ainda Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros.

5.1.1.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não for aprovado na prova de proficiência ou não apresentar certificado de proficiência conforme previsto neste edital.

5.1.1.5. Natureza da prova:

5.1.1.6. a) Os candidatos deverão demonstrar capacidade de compreensão de textos escritos no idioma por eles escolhidos.

5.1.1.7. b) Será permitido o uso de dicionário bilíngue ou monolíngue, o qual deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

5.1.1.8. Os candidatos ao Mestrado deverão demonstrar proficiência em um idioma estrangeiro e os candidatos ao Doutorado, em dois idiomas estrangeiros.

5.1.1.9. A proficiência em idioma estrangeiro, demonstrada para o Mestrado, será considerada válida para o Doutorado.

5.1.1.10. Caso o candidato ao Doutorado não tenha comprovado proficiência em língua estrangeira no Mestrado, deverá submeter-se à prova de proficiência em mais uma língua estrangeira.

5.1.1.11. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa deverão submeter-se a uma prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

5.1.1.12. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

5.1.2. AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM LATTES*, HISTÓRICO ESCOLAR, PROJETO DE PESQUISA E MINIMEMORIAL DO CANDIDATO.

5.1.2.1. Nessa avaliação, o candidato receberá uma nota de zero a dez como resultado da pontuação atribuída pela Comissão Examinadora ao *Curriculum Lattes*, ao histórico escolar, ao projeto de pesquisa e ao minimemorial.

5.1.2.2. O minimemorial consiste num texto contendo entre 1300 e 1500 palavras, no qual o candidato aborde as questões indicadas a seguir, de acordo com o nível ao qual se candidata a uma vaga no Programa.

5.1.2.2.1. Para o Mestrado, o minimemorial deverá contemplar o seguinte roteiro:

1. Experiência acadêmica e/ou profissional, focando os objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa;
2. Reflexões acerca da importância dos estudos em nível de pós-graduação (em uma ou mais das seguintes alternativas):
 - a) Para a ampliação dos estudos das Letras em áreas correlatas;
 - b) Para elaborar projeto de contribuição/melhoria do ensino em todos os níveis;
 - c) Para o aprimoramento de pontos/aspectos que mais pareceram importantes durante a Graduação;
 - d) Para a docência no ensino superior;
 - e) Por falta de perspectiva após o final da Graduação;
 - f) Por satisfação pessoal.
3. Vinculação do pré-projeto do candidato às expectativas acima explanadas.
4. Indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou a linha de pesquisa do programa.

5.1.2.2.2. Para o Doutorado, o minimemorial deverá contemplar o seguinte roteiro:

1. Experiência acadêmica e/ou profissional, focando os objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa.
2. Como o candidato concebe a função social de um doutor em Letras no Brasil.
3. Vinculação do pré-projeto às reflexões acima explanadas pelo candidato.
4. Indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou à linha de pesquisa do Programa.

5.2. SEGUNDA ETAPA

5.2.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos, na segunda etapa, a uma entrevista on-line, em plataforma a ser indicada previamente, em que serão arguidos sobre o projeto de pesquisa, o curriculum lattes, o histórico escolar e o minimemorial.

5.2.2. Será aprovado o candidato que for considerado apto pela Banca Examinadora da entrevista e for aceito como orientando por um docente do Programa.

5.2.3. Poderá ser dispensado da segunda etapa o candidato que apresentar, no momento da inscrição, a carta de aceite do orientador, conforme anexo I.

5.2.4. Ao final do processo, será divulgada uma lista com o nome dos candidatos aprovados e os respectivos orientadores.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá inserir, no sistema disponível na página eletrônica do Programa, o comprovante do pagamento da taxa e a documentação exigida para a inscrição.

6.2. O PROJETO DE PESQUISA (Mestrado ou Doutorado) deverá vincular-se necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e deverá conter:

1. Título. Sendo a dissertação de Mestrado ou a tese de Doutorado trabalhos de natureza científica, o seu título deverá indicar o conteúdo de maneira precisa.

2. Área de conhecimento (Mestrado ou Doutorado):

- Literatura e Vida Social.

3. Linhas de pesquisa (de acordo com o projeto):

- Fontes Primárias e História Literária;

- Leitura, Crítica e Teoria Literária;

- Literatura Comparada e Estudos Culturais.

4. Resumo: de 10 a 20 linhas.

5. Palavras-chave: de 3 a 6.

6. Justificativa, contendo:

- uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões pelas quais foi escolhido;

- uma revisão da bibliografia científica pertinente ao tema;

- o interesse ou a relevância da pesquisa para o desenvolvimento dos estudos literários em geral ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular ou, ainda, para aplicações práticas a problemas da realidade social.

7. Objetivos. Embora não seja possível prever exatamente os resultados de uma pesquisa, sempre se objetivam certas metas ao realizá-la. São essas as metas que devem constar desse item. Se necessário, os objetivos podem ser desdobrados em gerais e específicos.

8. Metodologia. Devem ser indicados: o referencial teórico-crítico da pesquisa,

explicitando-se a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, discriminando-se as técnicas e os procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto em cada etapa do trabalho; em síntese, devem ser descritas as diferentes linhas de ação propostas para se atingirem os objetivos.

9. Plano.

- o plano da dissertação ou tese deverá enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se;

- o plano deverá conter um cronograma para sua execução, observando-se o prazo máximo de 30 meses para o Mestrado e de 54 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão do curso.

10. Relação da bibliografia: Mencione-se a bibliografia utilizada para a elaboração do projeto (conteúdo e metodologia). Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação e da tese, o que não impede que o candidato indique alguns títulos básicos referentes ao assunto. A organização da bibliografia deverá obedecer às normas da ABNT.

11. Data, nome e assinatura.

12. O projeto inicial de dissertação ou tese deverá ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.

13. Embora o roteiro/orientação acima sirva tanto para a elaboração do projeto de pesquisa do Mestrado quanto para o do Doutorado, o que distingue cada um deles é a própria diferença entre dissertação e tese.

14. O projeto de dissertação ou tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1 ½ e não deve conter anexos.

6.3. A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados *on-line*, no mesmo portal utilizado para a inscrição, no link "Acompanhe". Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando o recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

6.4. Em caso de necessidade, quaisquer contatos com os candidatos serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b) não apresentar toda a documentação requerida nas condições estipuladas neste Edital;

c) não se apresentar para a prova de proficiência e para a entrevista nas datas, horários e locais previstos.

6.6. Em caso de indeferimento da inscrição, não haverá devolução da taxa paga.

6.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7. MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo e formalmente aceito por um

orientador deverá entregar presencialmente ou encaminhar via sedex os documentos (sem espirais ou outros tipos de encadernação) no período de 06.01.2025 a 03.02.2025, conforme orientação abaixo:

a) endereço

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS
A/C. SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
AV. DOM ANTONIO, nº 2100 CEP: 19806-900 – ASSIS – SP

Candidatos ao Mestrado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - RG ou Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
 - CPF – Cadastro Pessoa Física (caso o CPF não conste no RG);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certificado de Reservista; (quando couber)
 - Título de Eleitor;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até o final do 1º semestre letivo de 2025 (somente para os não portadores de Curso Superior);
 - Comprovante do pagamento de inscrição;
2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado;
3. Uma foto 3 x 4, com identificação no verso;

Candidatos ao Doutorado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - RG ou Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
 - CPF – Cadastro Pessoa Física (caso o CPF não conste no RG);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certificado de Reservista (quando couber)
 - Título de Eleitor;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
 - Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 03/03/2025 (somente para os não portadores do Curso de Mestrado);

- Comprovante do pagamento de inscrição;
- 2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado;
- 3. Uma foto 3 X 4, com identificação no verso.

Observação: As documentações enviadas através dos Correios, via sedex, somente serão aceitas se estiverem com data máxima de postagem até 03.02.2025. Postagens com data posterior terão a matrícula indeferida.

7.2. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas disponibilizadas e que tenha entregado toda documentação exigida no item "7.1". Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estabelecido no Calendário Escolar para o ano letivo de 2025. Informações complementares serão fornecidas em momento oportuno.

8. INÍCIO DO CURSO

8.1. O período letivo terá início em data estabelecida no Calendário Escolar do Programa de Pós-Graduação em Letras da FCL – UNESP, Câmpus de Assis, para o ano letivo de 2025.

9. VAGAS

9.1. PROFESSORES QUE OFERECEM VAGA(S) PARA O MESTRADO:

- Alvaro Santos Simões Junior
- Benedito Antunes
- Carla Cavalcanti e Silva
- Carlos Eduardo Mendes de Moraes
- Cristiane Rodrigues de Souza
- Daniela Mantarro Callipo
- Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira
- Fabiano Rodrigo da Silva Santos
- Francisco Cláudio Alves Marques
- Gabriela Kvacek Betella
- Gilberto Figueiredo Martins
- Karin Adriane Henschel Pobbe Ramos
- Kátia Rodrigues Mello
- Kelly Cristiane Henschel Pobbe de Carvalho
- Maira Angélica Pandolfi
- Márcio Roberto Pereira
- Maria de Fátima Alves de Oliveira Marcari
- Norma Domingos
- Rubens Pereira dos Santos
- Sérgio Fabiano Annibal

9.2. PROFESSORES QUE OFERECEM VAGA(S) PARA O DOUTORADO:

- Alvaro Santos Simões Junior
- Benedito Antunes

- Cleide Antonia Rapucci
- Cristiane Rodrigues de Souza
- Daniela Mantarro Callipo
- Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira
- Francisco Cláudio Alves Marques
- Gabriela Kvacek Betella
- Gilberto Figueiredo Martins
- Kátia Rodrigues Mello
- Márcio Roberto Pereira
- Maria de Fátima Alves de Oliveira Marcari
- Rubens Pereira dos Santos
- Sérgio Fabiano Annibal

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Programa de Pós-graduação.

Sendo comprovada falsidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada a qualquer tempo, é cabível a exclusão do programa.

Informações e endereço para correspondência:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Assis

Seção Técnica de Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Letras

Home page: www.assis.unesp.br

E-mail: posgradu.assis@unesp.br

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.

AUERBACH, E. **Mimesis**: a representação da realidade na literatura ocidental. Trad. vários. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8.ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BORDINI, M. G.; AGUIAR, V. T. **Literatura**: a formação do leitor: alternativas metodológicas. 2.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

BOSI, Alfredo. **Dialética de colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

BOSI, Alfredo. **Reflexões sobre a arte**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1986.

CAMPOS, Haroldo de. **Metalinguagem e outras metas**. 4.ed. rev. e ampl. São Paulo: Perspectivas, 1992.

- CANDIDO, A. **A educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: Ática, 1987.
- CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e história literária. 8.ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.
- CANDIDO, A. **Na sala de aula**. 3.ed. São Paulo: Ática, 1989.
- CANDIDO, A. **O discurso e a cidade**. São Paulo: Duas Cidades, 1993.
- CARVALHAL, T. F.; COUTINHO, E. F. **Literatura comparada**: textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- EAGLETON, T. **Teoria da literatura**: uma introdução. 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRIEDRICH, H. **Estrutura da lírica moderna**. 2.ed. Trad. Marise M. Curioni. São Paulo: Duas Cidades, 1991.
- HOLLANDA, H. B. (Org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LAFETÁ, J. L. **A dimensão da noite e outros ensaios**. Org. Antonio Arnoni Prado. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2004.
- PAZ, O. **O arco e a lira**. Trad. Augusto de Campos e José Paulo Paes. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- POUND, E. **O ABC da literatura**. Trad. Augusto de Campos e José Paulo Paes, 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- REIS, C. **Técnicas de análise textual**. Coimbra: Almedina, 1976.
- ROSENFELD, A. **Texto/contexto**. São Paulo: Perspectiva, 1973. SANTIAGO, S. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. SCHWARZ, R. **Ao vencedor as batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- SOUZA, E. M. e MIRANDA, W. M. (Orgs.) **Arquivos literários**. São Paulo: Ateliê, 2003.
- WELLEK, R.; WARREN, A. **Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ANEXO I – CARTA DE ACEITE

DECLARAÇÃO

Venho, pelo presente, declarar que aceito realizar a avaliação, de forma não presencial, do(a) candidato(a) _____ para concorrer a uma vaga sob minha orientação, no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras - 2025, da Faculdade de Ciências e Letras de Assis.

Declaro, também, que, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), aceito orientá-lo(a), e que dispomos de estrutura física e de recursos materiais necessários para a realização de sua pesquisa, e que todas as atividades acadêmicas e científicas do(a) aluno(a) deverão estar totalmente concluídas, inclusive a Defesa da Dissertação do Mestrado ou da Defesa da Tese de Doutorado, em, no máximo, 30 meses ou 54 meses, respectivamente, a partir da data de ingresso.

O projeto de pesquisa do(a) candidato(a) se enquadra na linha de pesquisa:

- FONTES PRIMÁRIAS E HISTÓRIA LITERÁRIA
- LEITURA, CRÍTICA E TEORIA LITERÁRIA
- LITERATURA COMPARADA E ESTUDOS CULTURAIS

Assis, _____, ____ de _____.

Nome e Assinatura do(a) docente

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)